



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano III - Recife, sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 - Nº 009

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**PMPE ERRADICA PLANTAÇÃO DE MACONHA EM SANTA MARIA DA BOA VISTA**



*Equipe da 7ª CIPM erradicou mais de 33 mil pés de maconha*

Na manhã desta quinta-feira (14/01), uma equipe do Malhas da Lei e do Grupo de Apoio Tático Itinerante - GATI da 7ª Companhia Independente de Policiamento Militar – CIPM erradicaram mais de 33 mil pés de maconha no município de Santa Maria da Boa Vista.

A droga tanto estava plantada numa sementeira, como em outros pequenos pés distribuídos em um terreno próximo a Adutora do Oeste e ao Projeto de Irrigação Fulgêncio.

Amostras da planta e a posição geográfica onde o material foi encontrado, delimitadas através do GPS foram repassadas para a Delegacia de Santa Maria da Boa Vista, que fará às investigações.

**NOTA AOS SERVIDORES PÚBLICOS**

*SCGE orienta aos servidores públicos quanto a participação em empresas comerciais e industriais*

A Secretaria da Controladoria Geral do Estado – SCGE orienta aos servidores públicos a observarem o Art. 194, parágrafos VII e VIII do Estatuto do Servidor Público Estadual.

O regulamento proíbe a participação de servidores públicos na gerência ou administração de empresa comercial ou industrial, salvo como dirigente de órgão na administração direta.

A participação poderá acarretar em abertura de Processo Administrativo Disciplinar. Segue o Art 194, § VII e VIII ipsi literis:

VII - participar de gerência ou administração de empresa comercial ou industrial, salvo em órgão da administração pública indireta;

VIII - exercer comércio ou participar de sociedade comercial, exceto como acionista, cotista ou comanditário.

(Matéria publicada Pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

**PRIMEIRA PARTE**  
**Poder Executivo**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 009 DE 15/01/2016**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO Nº 42.582, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.**

Revoga em parte o Decreto nº 25.210, de 10 de fevereiro de 2003, que afasta Policiais Cíveis e Militares de Pernambuco de suas funções.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a solicitação do Secretário de Defesa Social, mediante o Encaminhamento nº 692/2015-GGAJ/SDS da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Defesa Social, datado de 6 de outubro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Fica revogado, na parte referente ao Soldado PM **HUMBERTO RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº 18.666-0, o Decreto nº 25.210, de 10 de fevereiro de 2003, que afasta Policiais Cíveis e Militares de Pernambuco de suas funções.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de janeiro do ano de 2016, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**

Governador do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

MARCELO CANUTO MENDES

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

DANILO JORGE DE BARROS CABRAL

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

**DECRETO Nº 42.583, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.**

Revoga em parte o Decreto nº 31.198, de 14 de dezembro de 2007, que afasta Militares do Estado de Pernambuco de suas funções.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a solicitação do Secretário de Defesa Social, mediante o Encaminhamento nº 726/2015-GGAJ/SDS da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Defesa Social, datado de 23 de outubro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Fica revogado, nas partes referentes ao 2º Tenente PM **JOSÉ AMARO DE MATOS MENDONÇA**, matrícula nº 11.701-3, e aos Soldados PM **JOSÉ ADEMILSON DE FRANÇA SILVA**, matrícula nº 25.023-6, **JOSUÉ SILVA MOREIRA**, matrícula nº 980430-7, e **GILSON JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 980824-8, o Decreto nº 31.198, de 14 de dezembro de 2007, que afasta Militares do Estado de Pernambuco de suas funções.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de janeiro do ano de 2016, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**

Governador do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

MARCELO CANUTO MENDES

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

DANILO JORGE DE BARROS CABRAL

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

**ATOS DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

**Nº 067** - Demitir, com base no inciso XI do artigo 49 da Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar nº 10.101.1002.00136/2013.1.1 – 2ª CPDPC, no Despacho Homologatório nº 269/2015-CG/SDS, do Corregedor Geral, da Secretaria de Defesa Social de 11 de agosto de 2015, e no Parecer nº 0519, de 04 de setembro de 2015, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, o Agente de Polícia **NICOLAU DE CARVALHO FILHO**, matrícula nº 221.172-6, em razão da prática da transgressão disciplinar prevista no inciso XII do artigo 31 da supracitada Lei.

**Nº 078** - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de OURO, com 03 (três) estrelas (MTS-3), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º e o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contar mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

TEN CEL PM	1844-9	WALTER TAVARES DE LIMA
TEN CEL RRPM	21034-0	JOÃO BATISTA SOARES DE OLIVEIRA
2º TEN RRPM	24526-7	COSME LOPES DE OLIVEIRA
1º SGT PM	23994-1	JAILSON FRANÇA DE BARROS
2º SGT PM	22593-2	JAILSON RIBEIRO DE SOUZA
2º SGT PM	21550-3	FERNANDO CAVALCANTI VALENTIM DA SILVA
3º SGT PM	23832-5	GEOMARES FERNANDO DA SILVA
3º SGT PM	24220-9	JOÃO ALBERTO DE ALMEIDA LINS

**Nº 079** - Conceder a medalha do Serviço Policial Militar com passador de PRATA, com 02 (duas) Estrela (MTS-2), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I, do § III, do Artigo 2º, combinado com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contar mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados, a Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

TEN CEL PM	930050-3	TIBÉRIO CESAR DOS SANTOS
MAJ PM	28565-0	CLÁUDIO NUNES BARBOSA
MAJ PM	2093-1	SÉRGIO FERNANDO CABRAL DA SILVA
MAJ PM	940222-5	ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA JUNIOR
CAP PM	29220-6	EDIMIR LUIZ DE SANTANA
CAP PM	930012-0	MARCONE FELICIANO DE MOURA SILVA
CAP PM	930032-5	WANICON MANOEL DE LIMA
CAP PM	950877-5	DANIEL CARLOS DE FRANÇA
1º TEN PM	930376-6	FÁBIO ANDRADE DE AZEVEDO
2º TEN PM	27593-0	SÉRGIO MUNIZ DA CRUZ
2º TEN PM	930311-1	LUIZ SOUZA SILVA FILHO
1º SGT PM	23198-3	LEVI ALVES DE LIMA
1º SGT PM	31542-7	ELIAS FRANCISCO DE SOUZA
1º SGT PM	31617-2	ROZIMAR FERREIRA DA SILVA
1º SGT PM	930103-8	CARLA CRISTINA DA SILVA
1º SGT PM	930333-2	EDSON PEREIRA ROSA
1º SGT PM	950215-7	DINIZ DE CALDAS PINHEIRO
1º SGT PM	950476-1	DAVI ALVES DA LUZ
2º SGT PM	26020-7	JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
2º SGT PM	910081-4	JOAB DE OLIVEIRA CARDOSO
2º SGT PM	910641-3	CHARLES SUEMIR FELIX DA SILVA
2º SGT PM	920579-9	SILVIO JOSÉ CORREIRA BORGES
2º SGT PM	930271-9	SANDRO LUIZ DE SANTANA
2º SGT PM	930415-0	ROBERTO DO NASCIMENTO LIMA
3º SGT PM	23551-2	RICARDO JERÔNIMO DO AMARAL ALVES
3º SGT PM	24642-5	JURANDIR DE SOUZA FEITOSA
3º SGT PM	24800-2	RIVALDO DE BARROS COSTA
3º SGT PM	24880-0	NILTON JOSÉ GOMES DE MELO
3º SGT PM	25680-3	JOSÉ EDSON MACIEL CABRAL
3º SGT PM	25688-9	JOÃO SOARES DE LIMA
3º SGT PM	25929-2	JEVESSON DE SOUZA
3º SGT PM	26441-5	ANTÔNIO MARCULINO PRADO FILHO
3º SGT PM	27400-3	MOISÉS DE SOUZA CORDEIRO
3º SGT PM	920650-7	ELIAS ANTONIO ALVES
3º SGT PM	980588-5	WELLINGTON FERREIRA DE ARAÚJO
CB PM	28766-0	RENATO UBIRAJARA NASCIMENTO
CB PM	28908-6	EVALDO OLIVEIRA DA LUZ
CB PM	29402-0	DJANIZE SEVERINA FERREIRA RAMALHO
CB PM	29552-3	DIJALDO FRANCISCO DOS SANTOS
CB PM	30595-2	CLAUDEMIR MARTINS DE SANTANA
CB PM	31250-9	GENILTON BAZANTE DE FREITAS
CB PM	31619-9	SEVERINO JOSÉ INÁCIO DA SILVA
CB PM	31729-2	JOSÉ GENILSON DOS SANTOS

CB PM	930677-3	MÁRCIO GONÇALVES LIMA
CB PM	940131-8	EMERSON INÁCIO DA SILVA
CB PM	950446-0	JORGE ARTUR MARIZ PERRELLI
CB PM	950260-2	ADAIL ACIOLI CAVALCANTI FILHO
CB PM	950266-1	JUCIANA MENDES DE VASCONCELOS
CB PM	950520-2	JOSÉ ROBERTO DEMÉTRIO CAVALCANTE

**Nº 080** - Conceder a medalha do Serviço Policial Militar com passador de BRONZE, com 01 (uma) Estrela (MTS-1), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I, do § III, do Artigo 2º, combinado com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados, a Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

MAJ PM	2093-1	SÉRGIO FERNANDO CABRAL DA SILVA
MAJ PM	980079-4	MAURÍLIO TOSCANO DE LUCENA
CAP PM	960025-6	CLEDSON BEZERRA CARVALHO
CAP PM	102143-5	VIVIAN EUCARIS DE VASCONCELOS
1º TEN PM	102502-3	JAIME FERNANDO AZOUBEL DE PAULA FILHO
1º TEN PM	102542-2	SUZANA CRISTINA VIEIRA BARROS DO NASCIMENTO
1º TEN PM	104368-4	JOBSON WAGNER PEREIRA DE SÁ E SILVA
2º TEN PM	27593-0	SÉRGIO MUNIZ DA CRUZ
1º SGT PM	930333-2	EDSON PEREIRA ROSA
1º SGT PM	104112-6	MANOEL SILVESTRE DOS SANTOS
2º SGT PM	26020-7	JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
2º SGT PM	910081-4	JOAB DE OLIVEIRA CARDOSO
2º SGT PM	910414-3	ADELMO DE FRANÇA OLIVEIRA
2º SGT PM	920579-9	SILVIO JOSÉ CORREIA BORGES
2º SGT PM	930415-0	ROBERTO DO NASCIMENTO LIMA
2º SGT PM	980336-0	FLÁVIO LEÔNCIO DOS SANTOS
2º SGT PM	103275-5	CARLOS ALBERTO MARQUES DA SILVA
2º SGT PM	103278-0	LINDINALDO ARNALDO DA SILVA
2º SGT PM	103483-9	ROMÁRIO FLORENCIO TORRES
2º SGT PM	104026-0	NÁDIA MARIA DA SILVA
2º SGT PM	104065-0	CLAUDIA TIMÓTEO DE OLIVEIRA RUFINO
2º SGT PM	104182-7	CLAUDIANO IZIDORO DA SILVA
2º SGT PM	104194-0	FERNANDO SANTOS DA PAZ
2º SGT PM	104199-1	ANDRÉ LUIS VASCONCELOS DA SILVA
2º SGT PM	104203-3	LUIZ PAULO DE SANTANA
2º SGT PM	104251-3	LÍGIA MARIA CORREIA DA SILVA
2º SGT PM	104427-3	ALEXANDRE PESSOA DA SILVA
2º SGT PM	103524-0	ANA KADIDJA BUARQUE LIRA SANTOS
2º SGT PM	104582-2	MILENA BEZERRA NASCIMENTO
2º SGT PM	104729-9	MIRNA CLÁUDIO PEREIRA LIMA
2º SGT PM	104848-1	SUZY KARLA DA SILVA
2º SGT PM	104877-5	DIVISSON BARBOSA ASSIS
2º SGT PM	104911-9	CILENE GOMES FERREIRA
3º SGT PM	24642-5	JURANDIR DE SOUZA FEITOSA
3º SGT PM	24800-2	RIVALDO DE BARROS COSTA
3º SGT PM	25929-2	JEVESSON DE SOUZA
3º SGT PM	26441-5	ANTÔNIO MARCULINO PRADO FILHO
3º SGT PM	920650-7	ELIAS ANTÔNIO ALVES
3º SGT PM	980507-9	MIGUEL ANGELO BEZERRA
3º SGT PM	990111-6	LORGIO APECE DE OLIVEIRA
3º SGT PM	104146-0	JACKSON JOSÉ DE SANTANA
3º SGT PM	104523-7	JEAN ANTONIO AUGUSTO DA SILVA
3º SGT PM	104119-3	VINICIUS ANDRÉ DE FIGUEIREDO
3º SGT PM	104256-4	LUCIENE FABIOLA DOS SANTOS CORREIA
3º SGT PM	104794-9	RAUL FLÁVIO PEIXOTO DA COSTA
CB PM	26568-3	EDMILSON JOSÉ DA SILVA
CB PM	28908-6	EVALDO OLIVEIRA DA LUZ
CB PM	29402-0	DJANIZE SEVERINA FERREIRA RAMALHO
CB PM	31250-9	GENILTON BAZANTE DE FREITAS
CB PM	31619-9	SEVERINO JOSÉ INÁCIO DA SILVA
CB PM	990191-4	ANTÔNIO SANTANA VALENTIM JUNIOR

CB PM	990233-3	ROBSON SANTOS DO NASCIMENTO
CB PM	990276-7	ERICK JOSÉ DE AZEVEDO CESAR
CB PM	103144-9	GUILHERME MANOEL DA SILVA
CB PM	104166-5	EDNILSON ALVES DE SENA
CB PM	104196-7	MARCUS ANTÔNIO CAVALCANTI LUNDGREN FILHO
CB PM	104253-6	KARINA MOTA RAMALHO RAMOS
CB PM	104688-8	MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
CB PM	103603-3	PRISCILLA LILIAN BEZERRA FRANÇA
CB PM	103400-6	SIDNEY PEREIRA DA SILVA
CB PM	104581-4	YONEY GLEISON LIMA DE SOUSA
CB PM	104014-6	WELLINGTON ARAÚJO TAVARES
CB PM	104021-9	EMMANUELLE BEZERRA MEDEIROS
CB PM	104056-1	JONAS FRANCISCO DOS SANTOS
CB PM	104058-8	SANDOVAL JOSÉ DOS SANTOS
CB PM	104246-7	CLÉLIO JOSÉ DA SILVA FILHO
CB PM	104255-6	CLAUDIO GONÇALVES DE ASSIS
CB PM	104327-7	ANEILDO DE AZEVEDO SILVA
CB PM	104328-5	WILSON DE FARIAS VANDERLEI JÚNIOR
CB PM	104340-4	PAULO DE TASSO CABRAL BARBOSA
CB PM	104462-1	ROBSON CABRAL DE AMORIM
CB PM	104569-5	EDUARDO DAS CHAGAS OLIVEIRA
CB PM	105388-4	JACKELINE DIAS DE MELO
CB PM	104689-6	LEONARDO ADRIANO DA SILVA
CB PM	104718-3	IRACEMA GONÇALVES DA SILVA GOMES
CB PM	104753-1	CINTIA MARIA TAVARES RAFAEL
CB PM	104804-0	FERNANDO LUIS DE BARROS
CB PM	104830-9	JOSEVAL MAURÍCIO DOS SANTOS
CB PM	104909-7	ANNALU JAIL SOUZA DE OLIVEIRA
CB PM	104912-7	PAOLLA KAROLINA RODRIGUES CASSUNDÉ DOS SANTOS
CB PM	104914-3	NADJA PATRÍCIA DA SILVA ALBUQUERQUE
CB PM	104063-2	ANTÔNIO UBIRAJARA DE CARVALHO PERERIA
CB PM	104107-0	ROBERTA RIBEIRO NEGROMONTE DE SOUZA
CB PM	104193-1	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
SD PM	103417-0	ANA MARCELA NERY MARQUES DE ALMEIDA

**Nº 081** - Transferir da Casa Militar para Polícia Militar de Pernambuco, a Subtenente PM **WÂNIA SOUZA DE MELO MAIA**, matrícula nº 22.954-7, com efeito retroativo a 07 de janeiro de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 14 de janeiro de 2016.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar nº 10.102.1012.00027/2012.2.4 – 7ª CPDPM, instaurado pela Portaria nº 557/2011-PMPE, de 02 de junho de 2011, do Encaminhamento nº 007/2015/AMCG, da Corregedoria Geral, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 764/2015, de 21 de dezembro de 2015, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, com base no que preconiza o artigo 15 do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, **INDEFIRO** o Recurso de Queixa apresentado por **GILSON DE OLIVEIRA GOMES**.

## **1.2 - Secretaria de Administração:**

### **PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº. 04 DE 14 / 01 /2016**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA, e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, tendo em vista **autorização do Secretário da Casa Civil** e o contido no §2º, art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 30.218, de 15/02/2007, **Considerando** a necessidade de reprimir com maior eficácia os crimes contra o patrimônio, em especial envolvendo instituições financeiras, praticados por organizações criminosas em todo o Nordeste do País, alguns deles com restrição da liberdade das vítimas; **Considerando** a ocorrência de sequestros e extorsões mediante sequestros, com a manutenção de reféns em cativeiro, em regiões de divisas com o Estado de Pernambuco, necessitando da intervenção de grupos especializados; **Considerando** a necessidade de manter o Grupo de Operações Especiais – GOE, da Polícia Civil de Pernambuco - PCPE, e a Companhia Independente de Operações Especiais – CIOE, da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, em regime de pronto emprego, para agir em qualquer região do Estado, bem como objetivando reforçar as equipes de prontidão nas sedes das Unidades; **RESOLVEM**: definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado, limitado a 90 (noventa) diárias, os servidores e militares da SDS que

estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão (**Operação Especializada – GOE e CIOE**) que ocorrerá durante o período de **01/01/2016 a 30/06/2016**:

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior. MILITARES: Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º/2º Tenente, Aspirante Oficial.	54,01
2) CIVIS: não incluídos no item 1. MILITARES: Aluno Oficial 1º/2º/3º ano, Subtenente, 1º/2º/3º Sargento, Cabo, Soldado, Alunos do CAS, CFS, CFCb e CFSd.	54,01

Esta portaria retroage seus efeitos a 01/01/2016.

**ADAILTON FEITOSA FILHO**  
Secretário de Administração, em exercício  
**MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS**  
Secretário da Fazenda  
**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº. 05 DE 14 / 01/ 2016**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA, e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, tendo em vista **autorização do Secretário da Casa Civil** e o contido no § 2º, art. 3º do Decreto nº. 25.845/2003, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 30.218, de 15/02/2007, RESOLVEM: definir os valores a que farão jus, a título de diária, os militares e servidores, abaixo mencionados, que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão - **Operação Carnaval 2016** que ocorrerá prioritariamente nos locais festivos e nas áreas com maior incidência de CVLI, da seguinte forma:

**Pré Carnaval** – SDS: dias **16, 17, 23, 24, 30 e 31/01/16**;  
**Carnaval** – SDS, SERES e Casa Militar: dias **06 a 10/02/2016**;  
**Pós Carnaval** – SDS: dias **13, 14, 20 e 21/02/16**.

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior. MILITARES: Coronel, tenente-coronel, major, capitão, 1º/2º tenente, aspirante oficial.	180,00
2) CIVIS: não incluídos nos item 1. MILITARES: Aluno oficial 1º/2º/3º ano, subtenente, 1º/2º/3º sargento, cabo, soldado, alunos do CAS, CFS e CFC.	180,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADAILTON FEITOSA FILHO**  
Secretário de Administração, em exercício  
**MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS**  
Secretário da Fazenda  
**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 06, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO em exercício e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL** resolvem homologar o resultado final do concurso público regido pela Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 101, de 31 de agosto de 2009, que visa ao preenchimento de vagas de Soldado da Polícia Militar existentes no Quadro Próprio de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco da Secretaria de Defesa Social, conforme determinações judiciais e Anexo Único abaixo:

**ADAILTON FEITOSA FILHO**  
Secretário de Administração em exercício  
**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**ANEXO ÚNICO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PROCESSO
<b>SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO</b>			
FELIPE GONÇALVES DE VASCONCELOS	1º	9,013	0011375-39.2015.8.17.2001
JOÃO LEÔNICIO MARTINS NETO	2º	8,688	0030431-44.2015.8.17.0001
IZAÍAS COSTA DE ALMEIDA	3º	8,600	0011375-39.2015.8.17.2001
RENATO ALVES COSTA	4º	8,463	0011375-39.2015.8.17.2001
EDUÂNIA ÉRICA DA SILVA MARQUES	5º	8,338	0011375-39.2015.8.17.2001
KYDERE CAMILO DIAS	6º	8,200	0011375-39.2015.8.17.2001



**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DIA 14 DE 01 DE 2016  
ATUALIZAÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL**

**Processo SIGEPE nº 0218289-3/2014 - Requerente: NORMA DE ALMEIDA TORRES CAVALCANTI.** Considerando a orientação da Procuradoria Geral do Estado no Parecer nº 0532/2015 da Procuradoria Consultiva e com base nas informações prestadas pela Gerência da Gestão Financeira de Pessoal do Estado – GEFIP/SAD, às fls.68/69, bem como pela Assessoria Técnica de Política de Pessoal – ATPOP/SAD, às fls.68v., determino o **ARQUIVAMENTO** do processo em epígrafe, tendo em vista que, conforme disposição legal, os reajustes já foram aplicados à época, não havendo, portanto, atualização monetária a ser implementada.

**Adailton Feitosa Filho**

Secretário de Administração, em exercício

### **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

#### **PORTARIAS DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE:**

**Nº 013** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente-coronel BM **ANTONIO HILÁRIO LIMA CAVALCANTI**, do Capitão BM **GILSON DE FARIAS BELTRÃO JÚNIOR**, do Tenente BM **ALLAN MESQUITA DA COSTA**, dos 2º Sargentos BM **PAULO HENRIQUE DE MOURA MELO** e **DANILO BARBOZA MAGLIANO**, dos 3º Sargentos BM **ELIAS GOMES DA SILVA** e **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, do Cabo BM **MARCOS DANTAS BANDEIRA**, e dos soldados BM **BRUNO CARLOS DOS REIS**, **HUGO LEONARDO DE GUSMÃO**, **EDSON RODRIGO DE BRITO BEZERRA**, **ANDERSON CARLOS GOMES ARANDAS**, **GEIVSON CAVALCANTI**, **FÁBIO DE SOUZA CAVALCANTI**, **MARCELO AMARO DA SILVA**, **TATIANA RODRIGUES BARBOSA** e **HÉLDER ALVES MENEZES**, como alunos, e do Major BM **CRISTIANO CORREIA**, do Capitão BM **ANDERSON SOUTO DE CASTO**, dos 1º Tenentes BM **HERIVELTO ALVEZ BEZERRA** e **MARIA GABRIELA BARBOSA**, do Cabo BM **PAULO LIMA LESSA**, e dos Soldados BM **JOSÉ FRANCE SILVA DA LUZ**, **MARCELLA MARTINS SILVA** e **JOOSICLEYBER LOPES DE LIMA ARAÚJO**, como instrutores, da referida Secretaria, para, em João Pessoa -PB, no dia 21 de dezembro de 2015, participarem do IV Estágio de Operações de Combate a Incêndio (EOCI), sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 014** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação Secretário de Defesa Social, da Agente de Polícia **MARCELI COELHO DE OLIVEIRA AMARAL**, da referida Secretaria, para, no Rio de Janeiro – RJ, no período de 01 de março a 27 de agosto de 2016, atuar na Coordenação Geral de Inteligência da Diretoria de Inteligência da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos do Ministério da Justiça, visando o planejamento e preparação dos Jogos Rio 2016, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 015** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **ALEXANDRE JOSÉ HENRIQUE DE LIMA**, do referido Órgão, para, em Brasília - DF, nos dias 19 e 20 de novembro de 2015, integrar a Comitativa Oficial do Estado.

**Nº 016** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **ALEXANDRE JOSÉ HENRIQUE DE LIMA**, do referido Órgão, para, em São Paulo – SP e Brasília - DF, no período de 25 a 27 de novembro de 2015, integrar a Comitativa Oficial do Estado.

**Nº 017** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **EDJONES DE PAULA VIEIRA COSTA**, do referido Órgão, para, em Brasília - DF, no dia 28 de dezembro de 2015, integrar a Comitativa Oficial do Estado.

**Nº 018** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Cap PM **LEONARDO JOSÉ SANTANA DA LUZ**, do referido Órgão, para, no Rio de Janeiro - RJ, no nos dias 10 e 11 de janeiro de 2016, tratar de assuntos de interesse do sobredito Órgão.

**MARCELO CANUTO MENDES**

Secretário da Casa Civil em exercício

### **1.4 – Repartições Estaduais**

Sem alteração para SDS

## 1.5 - Licitações e Contratos:

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO, CPL/OBRAS, ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATÓRIO,** Torno público, nos termos do Decreto Estadual Nº 34.198/09, a **ADJUDICAÇÃO DOS OBJETOS, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA O CBMPE**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/15-CPL/OBRAS, PE SRP Nº 006/15-CPL/OBRAS**, em favor das Empresas: **(EMPRESA, ITEM, OBJETO, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO), BARRETO COMÉRCIO W SERVIÇO LTDA**, ITEM 03, Joelho 90º PVC rígido, 50mm, soldável, 40, Und, R\$ 1,80 - ITEM Curva 45º PVC rígido, 25mm, soldável, cor marrom, 30, Und, R\$ 1,00 - ITEM 08, Joelho 90º PVC rígido, soldável, 32mm, cor marrom, 60, Und, R\$ 0,90 - ITEM 09, Joelho 90º PVC rígido, soldável, 20mm, cor marrom, 80, Und, R\$ 0,20 - ITEM 11, Joelho 45º PVC rígido, com rosca, 50mm, cor marrom, 80, Und, R\$ 5,00 - ITEM 12, Joelho 45º PVC rígido, 32mm, cor marrom, 30, Und, R\$ 0,90 - ITEM 17, Joelho Red. 90º PVC rígido rosqueável, de 25mm x 3/4", cor azul, Und, 30, R\$ 1,80 - ITEM 27, Luva PVC soldável e com rosca, de 40mm x 1.1/4, Und, 20, R\$ 5,00 - ITEM 29, Tê PVC soldável 25mm, Und, 40, R\$ 0,50 - ITEM 30, Tê PVC, 25mm x 1/2", Und, 30, R\$ 1,50 - ITEM 31, Tê PVC 100mm, Und, 40, R\$ 5,00 - ITEM 32, Tê PVC 50mm, Und, 40, R\$ 3,00 - ITEM 37, Tampão PVC 3/4" branco, Und, 40, R\$ 0,80 - ITEM 38, Tampão PVC soldável 25mm, Und, 40, R\$ 0,65 - ITEM 39, Tampão PVC soldável 20mm, Und, 40, R\$ 0,40 - ITEM 46, União com rosca PVC 1 1/4" cor branca, Und, 40, R\$ 17,00 - ITEM 47, União com rosca PVC 1 1/2" branco, Und, 40, R\$ 12,00 - ITEM 57, Registro esfera latão aço, rosca 1", Und, 20, R\$ 18,00 - ITEM 58, Registro esfera metal FR, rosca de 1 1/4, Und, 20, R\$ 18,00 - ITEM 59, Registro esfera metal, teflon, aço com rosca 1 1/2", Und, 30, R\$ 45,00 - ITEM 60, Fita vedarossa 18mm x 50m, Und, 60, R\$ 3,80 - ITEM 65, Luva PVC soldável 32mm, cor marrom, Und, 60, R\$ 0,90 - ITEM 67, Luva de correr PVC 40mm, cor branca, Und, 30, R\$ 3,00 - ITEM 68, Luva de correr PVC 50mm, cor branca, Und, 40, R\$ 3,60 - ITEM 69, Luva PVC soldável 40mm, cor marrom, Und, 20, R\$ 1,60 - ITEM 71, Ducha higiênica flexível PVC 1,20m, fixação de 3/4", Und, 60, R\$ 17,00.

**BEZERRA E LIMA MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, ITEM 01, Curva 90º PVC soldável, 50mm, cor marrom, Und, 60, R\$ 6,80 - ITEM 20, Adaptador PVC cor marrom, 3/4 x 1/2", encaixe tipo rosca, Und, 20, R\$ 0,60 - ITEM 36, Tampão PVC cor branca 1/2", Und, 40, R\$ 0,70 - ITEM 49, Registro esfera PVC soldável, 25mm, Und, 30, R\$ 4,37 - ITEM 50, Registro pressão para ducha, latão metal cromado 3/4", Und, 40, R\$ 28,00 - ITEM 51, Registro esfera PVC, soldável 32mm, Und, 20, R\$ 17,00 - ITEM 52, Registro PVC soldável 40mm, Und, 20, R\$ 27,00 - ITEM 53, Registro esfera PVC, soldável 50mm, Und, 20, R\$ 29,00 - ITEM 54, Registro esfera PVC com borboleta, 3/4", Und, 20, R\$ 12,90 - ITEM 55, Registro pressão para ducha, latão, cromado 1/2", Und, 30, R\$ 26,00 - ITEM 56, Registro esfera PVC soldável 20mm, Und, 30, R\$ 4,99 - ITEM 61, Chicote plástico branco 50cm, Und, 60, R\$ 1,90 - ITEM 62, Chicote plástico branco 30cm, Und, 60, R\$ 1,40 - ITEM 63, Luva PVC soldável 50mm, cor marrom, Und, 40, R\$ 2,70 - ITEM 64, Luva PVC soldável 25mm, cor marrom, Und, 60, R\$ 0,20 - ITEM 66, Luva de correr PVC 100mm, cor branca, Und, 40, R\$ 6,99 - ITEM 101, Cadeira longarina, espaldar médio, sem braço, cores diversas, com 3 lugares, Und, 20, R\$ 57,00. **C & A CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, ITEM 02, Curva 90º PVC, soldável 32mm, Und, 30, R\$ 1,34 - ITEM 04, Curva 90º PVC soldável, 25mm na cor marrom, Und, 60, R\$ 0,54 - ITEM 28, Tê PVC 32mm, Und, 40, R\$ 1,49 - ITEM 33, Tê PVC 20mm, Und, 30, R\$ 0,39 - ITEM 45, União com rosca em ferro 1", Und, 20, R\$ 13,99 - ITEM 48, União soldável PVC 20mm, Und, 30, R\$ 2,49 - ITEM 93, Ralo PVC sanfonado 100mm, cor branca, Und, 60, R\$ 4,39 - ITEM 97, Tubo PVC 20mm, cor marrom, Und, 100, R\$ 10,45 - ITEM 98, Tubo PVC para esgoto 100mm, soldável, 6m, Und, 120, R\$ 67,59. **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES-ME**, ITEM 05, Curva 45º soldável 50mm, cor marrom, Und, 30, R\$ 8,00 - ITEM 06, Curva 45º soldável, 32mm, cor marrom, Und, 40, R\$ 3,00 - ITEM 10, Joelho 90º PVC soldável, 25mm, cor marrom, Und, 30, R\$ 0,35 - ITEM 13, Joelho 45º PVC 25mm, cor marrom, Und, 30, R\$ 0,40 - ITEM 14, Joelho PVC 45º soldável 20mm, cor marrom, Und, 30, R\$ 0,25 - ITEM 15, Joelho PVC redução 90º rosq. c/ bucha met. 20mmx1/2", cor azul, Und, 30, R\$ 0,32 - ITEM 16, Joelho PVC redução 90º rosq. c/bucha met. 25mmx1/2", cor azul, Und, 30, R\$ 1,70 - ITEM 18, Joelho PVC redução soldável 25mm, redução 3/4", cor marrom, Und, 20, R\$ 1,25 - ITEM 19, Joelho PVC redução soldável, 20mm, redução de 1/2", cor branca, Und, 20, R\$ 0,65 - ITEM 21, Adaptador PVC, 32mmx1", tipo rosca, cor marrom, Und, 20, R\$ 0,55 - ITEM 22, Adaptador PVC, 40mmx11/4", tipo rosca, cor marrom, Und, 20, R\$ 1,20 - ITEM 23, Adaptador PVC 25mmx3/4", cor marrom, Und, 30, R\$ 0,33 - ITEM 24, Luva PVC soldável e com rosca, 25x3/4, na cor marrom, Und, R\$ 0,70 - ITEM 25, Luva PVC soldável 32mmx1", cor marrom, Und, 20, R\$ 2,70 - ITEM 26, Luva redução PVC soldável, 50mm, redução 1.1/2", cor branca, Und, 20, R\$ 8,50 - ITEM 34, Tê PVC 100x50mm, na cor branca, Und, 40, R\$ 4,50 - ITEM 35, Tampão PVC 32mm, Und, 40, R\$ 0,55 - ITEM 70, Chuveiro de plástico simples redondo de 1/2, Und, 80, R\$ 4,50 - ITEM 72, Nipel rosca PVC de 1/2", Und, 60, R\$ 0,50 - ITEM 73, Nipel rosca PVC de 1", cor branca, Und, 40, R\$ 1,40 - ITEM 74, Nipel rosca PVC de 3/4", na cor branca, Und, 60, R\$ 0,70 - ITEM 75, Bucha redução rosca PVC, de 3/4x1/2", cor marrom, Und, 40, R\$ 0,50 - ITEM 76, Bucha redução PVC soldável 25mm, redução de 20mm, Und, 40, R\$ 0,50 - ITEM 77, Bucha redução 50mm, redução 40mm, cor marrom, Und, 20, R\$ 2,10 - ITEM 78, Bucha redução PVC de 1 3/4", cor branca, Und, 20, R\$ 1,32 - ITEM 79, Bucha redução PVC 1 1/4", cor branca, Und, 20, R\$ 3,80 - ITEM 80, Bucha redução PVC, de 1 1/2x1 1/4", cor branca, Und, 30, R\$ 4,30 - ITEM 81, Bucha redução PVC soldável de 40mm, redução 32mm, Und, 30, R\$ 1,45 - ITEM 82, Bucha redução PVC 32mm, redução para 25mm, Und, 40, R\$ 1,05 - ITEM 83, Adesivo para colar, base PVC 75g, Und, 120, R\$ 5,00 - ITEM 84, Boia mecânica para nível d'água, plástico 3/4, universal, Und, 40, R\$ 10,00 - ITEM 85, Bóia Mecânica nível d'água, universal, plástico, 2", Und, 40, R\$ 101,00 - ITEM 86, Caixa sifonada, grelha redonda, PVC 100x100x50mm, 3 entradas e 1 saída, Und, 40, R\$ 9,40 - ITEM 87, Bacia sanitária, completa com caixa acoplada, cor branca, padrão, Und, 60, R\$ 220,00 - ITEM 88, Assento para vaso sanitário, emborrachado, na cor branca, Und, 60, R\$ 6,10 - ITEM 89, Assento para vaso sanitário, base plástico, cor branca, Und, 100, R\$ 11,50 - ITEM 90, Sifão PVC, tipo copo 1" 1/2x40mm com canopla, Und, 60, R\$ 5,00 - ITEM 91, Válvula para



lavatório, plástico cromado, com ladrão sem unho, 1", Und, 60, R\$ 3,20 - ITEM 92, Válvula para lavatório longa, latão cromado, sem ladrão, rosca de 1 1/2", Und, 60, R\$ 13,50 - ITEM 94, Tubo PVC soldável, 50mm, cor branca, Und, R\$ 35,00 - ITEM 95, Tubo PVC soldável, 25mm, cor marrom, vara 6m, Und, 120, R\$ 14,00 - ITEM 96, Tubo PVC soldável, 25mm, cor marrom, vara 6m, Und, 60, R\$ 12,50 - ITEM 99, Tubo PVC 40mm, 6m, juntas soldáveis, cor branca, Und, 40, R\$ 17,00 - ITEM 100, Tubo PVC 50mm, juntas soldáveis, cor branca, Und, 80,00. **CARLOS ALEXANDRE SANTOS SALES - MAJ BM** - Presidente e Pregoeiro da CPL/OBRAS. (F)

## SEGUNDA PARTE

### Secretaria de Defesa Social

## **2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 009 DE 15/01/2016**

### **2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:**

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 145, DE 14/01/2016** - O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso VIII do artigo 4º do Decreto nº 38.787, de 30 de outubro de 2012, RESOLVE: **I** - Designar **JOELMA GONÇALVES CHAVES TEIXEIRA**, matrícula nº 292572-9, em substituição ao Cel RRRPM MARCOS LUÍS CAMPELO LIRA, matrícula 1739-6, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento no âmbito desta Secretaria, para efeito de cumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI, no período de 01/09/2013 a 23/02/2015. **II** - Designar **ANA CAROLINA DIAS DE MELO**, matrícula nº 364200-3 em substituição a JOELMA GONÇALVES CHAVES TEIXEIRA, matrícula nº 292572-9, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento no âmbito desta Secretaria, para efeito de cumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI, a partir de 24/02/2015. **III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 3618/SDS, publicada no DOE 222, de 23/11/2012.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

### **2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:**

#### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO** **PORTARIAS DO COMANDO GERAL DA PMPE**

**Nº 002, 06.01.16:** Desligar do serviço ativo da Corporação, a Subtenente PM Mat. 22721-8/Maria da Conceição Alves de Oliveira Santos, a contar de 08.01.16, por haver atingido o tempo de permanência na graduação cumulativamente com 30 (trinta) anos de efetivo serviço, conforme art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso II, da Lei nº 6.783/74, com modificação introduzida pela Lei nº 15.049, publicada no DOE nº 134, de 04JUL2013.

**Nº 003, 06.01.16:** Desligar do serviço ativo da Corporação, a contar de 25.06.13, o 3º Sgt PM Mat. 20698-9/Ivanildo Raimundo Cabral Filho, em virtude de haver atingido a respectiva idade-limite, conforme o disposto no art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso I, da Lei nº 6.783/74, com as modificações introduzidas pela Lei nº 15.049/2013.

Carlos Alberto **D'albuquerque** Maranhão Filho  
**Coronel PM - Comandante Geral**

Por Delegação:  
**Petrônio Luiz Chagas da Silva - Cel PM**  
**Diretor de Gestão de Pessoas**

**Nº 005, 07.01.16:** I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem, à Graduação de: **SUBTENENTE**, os Primeiros Sargentos 28297-9/Carlos Antônio da Silva Nascimento, 28325-8/José Cordeiro Filho; **1º SARGENTO**, Segundos Sargentos 19001-2/Eusébio Nunes da Silva, 23601-2/Iran da Silva Rolim, 104968-2/Herculano Henrique da Silva, **2º SARGENTO**, Terceiros Sargentos 20698-9/Ivanildo Raimundo Cabral Filho, 24106-7/Roberto Pereira de Souza, 24359-0/Jairo Carvalho de Lima, 24378-7/Jessé Silva de Souza, 24732-4/Sebastião Igino Pereira; **3º SARGENTO**, Cabos 23722-1/Mario Firmino da Silva, 24915-7/Geraldo Cavalcanti Rosas, 26405-9/Itamar Valeriano da Silva, 27109-8/Gerson José Gomes de Lima, 27383-0/José Francisco Nogueira Neto, 27598-0/ Jorge José Correia dos Santos, 28412-2/Francisco Gildemar Pereira, 28454-8/Pedro José de Carvalho, 920605-1/José Alberes de Brito, 930575-0/Alexandro Ribeiro de Souza. **II** - Fica condicionada a promoção a que se refere o **Inciso I** desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco. **III** - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

Carlos Alberto **D'albuquerque** Maranhão Filho  
**Coronel PM - Comandante Geral**

## POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

### PORTARIA DO CG/PMPE Nº 617, de 29/12/2015.

EMENTA: LICENCIA POLICIAL MILITAR “OFFICIO” A BEM DA DISCIPLINA.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições, considerando o que preconizam os incisos III e XVI do Art.101 do Regulamento Geral da Polícia Militar de Pernambuco, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589 de 16 de junho de 1994, e de conformidade com o Art. 28, IV e Art. 30, § 1º, inciso I, da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco), c/c o Art. 109, inciso II, § 2º, alínea “c”, da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares) e Art. 8º do Decreto nº 22.114, de 13 de março de 2000 (Regulamento de Ética Profissional dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco); **RESOLVE: I** – Licenciar “Ex-Officio” a Bem da Disciplina desta Corporação, o Sd PM Mat.112833-7/BPRp – JOSÉ PIRES DE ANDRADE LIMA JÚNIOR, praça de 18 de fevereiro de 2011, RG nº 53961-PMPE, nascido em 06 de novembro de 1987, filho de JOSÉ PIRES DE ANDRADE LIMA e de SEVERINA SALUSTIANO DE ANDRADE LIMA, a teor do Processo de Licenciamento “Ex-Officio” a Bem da Disciplina instaurado por força da Portaria do Comando do BPRp, nº 016-Sec, de 30 de junho de 2015; **II** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **CARLOS ALBERTO D’ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO - CEL PM** Comandante Geral.

### 2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

### 2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

### 2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

### 2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE

### Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

## 3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

### 3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 146, DE 14/01/2016 – Considerar designado** o Delegado Especial de Polícia **Sérgio Cantinho Salsa**, matrícula nº 97793-4, Titular da Delegacia de Polícia da 58ª Circunscrição – Buenos Aires, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 48ª Circunscrição – Aliança, ambas da 11ª DESEC/CGOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a Licença Prêmio sua Titular, a Delegada Especial de Polícia **Maria de Lourdes Ferreira Andrade**, matrícula nº 208267-5, no período de 01 a 31/12/2015, constando a motivação na CI nº 348/2015, da 11ª DESEC (Sigepe nº 8879265-0/2015).

**Nº 147, DE 14/01/2016 – Considerar designado** o Delegado Especial de Polícia **Odívio Pessoa de Vasconcelos**, matrícula nº 149230-6, Titular da Delegacia de Polícia da 57ª Circunscrição – Tracunhaém, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 50ª Circunscrição – Nazaré da Mata, ambas da 11ª DESEC/CGOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Rommel Ricardo Rômulo Caminha**, matrícula nº 272566-5, no período de 01 a 30/12/2015, constando a motivação na CI nº 347/2015, da 11ª DESEC (Sigepe nº 8879254-7/2015).

**Nº 148, DE 14/01/2016 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Evaristo Ferreira Neto**, matrícula nº 97743-8, Titular da Delegacia de Polícia da 30ª Circunscrição – Itamaracá, da 8ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 4ª Turma da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, ambas da GCOM/DIM DIM, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Walcir Martins de Faria**, matrícula nº 191729-3, no período de 04/01 a 02/02/2016, constando a motivação na CI nº 438/2015, da GAB-PCPE (Sigepe nº 8885332-1/2015).

**Nº 149, DE 14/01/2016 – Designar** a Delegada de Polícia **Lúcia Maria Custódio de Melo**, matrícula nº 196863-7, para exercer as funções de Adjunta da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensada da Chefia da 2ª Equipe de Plantão da referida Delegacia, a contar de 01/12/2015, motivada “Diante da grande demanda de serviços e da necessidade premente de adequação do efetivo, e concordância expressa da autoridade”, conforme a CI nº 269/2015, do DPMUL/GCOE/DIRESP (Sigepe nº 8874825-6/2015).

**Nº 150, DE 14/01/2016 – Dispensar** o Delegado Especial de Polícia **José Newton de Souza**, matrícula nº 196702-9, da Chefia da 1ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, a contar de 01/12/2015, motivada “Diante da grande demanda de serviços e da necessidade premente de adequação do efetivo”, conforme a CI nº 271/2015, do DPMUL/GCOE/DIRESP (Sigepe nº 8874833-5/2015).

**Nº 151, DE 14/01/2016 – Designar** a Delegada de Polícia **Ana Lúcia Mongini**, matrícula nº 191788-9, para exercer a Chefia da 1ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensada das funções de Adjunta da referida Delegacia, a contar de 01/12/2015, motivada “Diante da grande demanda de serviços e da necessidade premente de adequação do efetivo, e concordância expressa da autoridade”, conforme a CI nº 271/2015, do DPMUL/GCOE/DIRESP (Sigepe nº 8874833-5/2015).

**Nº 152, DE 14/01/2016 – Designar** a Delegada Especial de Polícia **Margareth Galdino Albina Silva**, matrícula nº 191774-9, Titular da Delegacia de Polícia da 94ª Circunscrição – Cupira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 93ª Circunscrição – Panelas, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, a contar de 12/11/2015, até ulterior deliberação, motivada pela “vacância da referida Delegacia”, constando a motivação na CI nº 768/2015, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8876649-3/2015).

**Nº 153, DE 14/01/2016 – Designar** a Delegada de Polícia **Luciana Almeida da Costa Ponte**, matrícula nº 272521-5, Titular da 15ª Delegacia Seccional de Polícia – Belo Jardim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 106ª Circunscrição – São Bento do Una, da 15ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, motivada pela “vacância da referida Delegacia”, constando a motivação na CI nº 326/2015, da 15ª DESEC (Sigepe nº 8883357-6/2015).

**Nº 154, DE 14/01/2016 – Designar** o Delegado de Polícia **Paollus Edwaro Leite de Mendonça Santos**, matrícula nº 272534-7, Titular da Delegacia de Polícia da 104ª Circunscrição – Belo Jardim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 113ª Circunscrição – Alagoinha, ambas da 15ª DESEC/CGOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a Licença Prêmio do Delegado Especial de Polícia **Guído Lins Cavalcanti**, matrícula nº 208270-5, no período de 15/12/2015 a 15/01/2016, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 4920, de 27/10/2015, pelo mesmo período, constando a motivação na CI nº 325/2015, da 15ª DESEC (Sigepe nº 8883341-80/2015).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

**Nº 155, DE 14/01/2016 – Remover** o Médico Legista **Francisco Aristofanes Coelho Sarmiento Filho**, matrícula nº 107421-0, da Gerência Geral de Polícia Científica/SDS para o Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha/IMLAPC/GGPOC/SDS.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

### EMENTA: DISPENSA MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Nº 156, DE 14/01/2016** - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

- 1 – Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RRPM **Reinaldo Correia de Vasconcelos**, matrícula nº 990452-2/PS-18/GP;
- 2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e
- 3 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 04 de janeiro de 2016.

**Nº 157, DE 14/01/2016** – O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

- 1 -Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial o Cabo RRPM **José Tietê de Andrade**, matrícula nº 102701-8/PS-17/GP por haver atingido a idade limite prevista no Decreto nº 32.983/2009, inciso III, alínea “c”;
- 2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e
- 3 – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 14 de janeiro de 2016.

**Nº 158, DE 14/01/2016** - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

- 1 – Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RRPM **João Izidoro de Souza Lins**, matrícula nº 107170-0/PS-06/GP;
- 2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e
- 3 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 07 de janeiro de 2016.

**Nº 159, DE 14/01/2016** - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “d” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

- 1 – Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RRPM **Amaro Ferreira da Silva**, matrícula nº 990445-0/PS-08/GP, por haver sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação, a qualquer tempo;
- 2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e
- 3 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 29 de dezembro de 2015.

### EMENTA: ALTERA NÍVEL FUNCIONAL DE MILITAR ESTADUAL INATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Nº 160, DE 14/01/2016** - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §4º, artigo 2º, da Lei nº 11.116/1994, c/c inciso V, artigo 2º, do Decreto nº 32.983/2009, **resolve**:

- 1 – Retornar, ao nível de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Cláudio Augusto da Silva**, matrícula nº 114406-5/PS-06/GP, considerando o interesse do militar inativo em não exercer atividades laborativas como Segurança de Autoridade;
- 2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e
- 3 – retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 1º de janeiro de 2016.

**Nº 161, DE 14/01/2016** - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §4º, artigo 2º, da Lei nº 11.116/1994, c/c inciso V, artigo 2º, do Decreto nº 32.983/2009, **resolve**:

- 1 – Retornar, ao nível de Agente de Segurança Patrimonial, o Subtenente RRPM **Antônio Honorio Damasceno**, matrícula nº 102649-6/PS-08/GP, e os 3ºs. Sargentos RRPM **José Batista de Lima**, matrícula nº 990526-0/PS-15/GP, **Ary Menezes Martins de Souza**, matrícula nº 114238-0/PS-15/GP, e **Ricardo Barbosa da Silva**, matrícula nº 114750-1/PS-08/GP, considerando a necessidade de regularizar a situação dos militares estaduais inativos remanejados do Posto de Segurança Patrimonial nº 16 para outros Postos de Segurança Patrimonial;
- 2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e
- 3 – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 1º de janeiro de 2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

**Nº 162, DE 14/01/2016** - INSTITUI GRUPO DE TRABALHO COM O OBJETIVO DE APRESENTAR PROPOSTA DE DECRETO QUE REGULAMENTA OS CONTEÚDOS NORMATIVOS E PROGRAMÁTICOS DO CURSO DE FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PRAÇAS - CFHP

**O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições,

Considerando a sanção da Lei Complementar nº. 320, de 23 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial de 24 de dezembro de 2015, que redefine o Plano de Cargos e Carreiras e estabelece os critérios de promoção dos militares do Estado;

Considerando também o previsto no art. 6º. do mencionado diploma legal, que dispõe o Curso de Formação de Soldados, referido no inciso III do art. 16 da Lei Complementar nº 108, de 14 de maio de 2008, bem como os Cursos de Habilitação e/ou Formação, de que tratam os arts. 7º e 8º da Lei Complementar nº 134, de 2008, passam a integrar, por substituição, o Curso de Formação e Habilitação de Praças – CFHP;

Considerando finalmente que os conteúdos normativos e programáticos do Curso de Formação e Habilitação de Praças – CFHP serão disciplinados em Decreto, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação da Lei Complementar acima mencionada. **RESOLVE:**

Designar os militares abaixo relacionados, para integrarem o Grupo de Trabalho, que será presidido pelo primeiro, para apresentarem no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, proposta de Decreto que regulamentará os conteúdos normativos e programáticos do Curso de Formação e Habilitação de Praças – CFHP.

NOME	MATRICULA	CARGO	SETOR/ORGÃO
GEOVÁ DA SILVA BARROS	1967-4	TC PMPE	GICAP/GGAIIC/SDS
JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO	798006-0	Maj. CBMPE	GICAP/GGAIIC/SDS
LUIZ FERNANDO DE FREITAS	950744-2	Maj. CBMPE	CEMET II/ACIDES/SDS
BENONI CAVALCANTI PEREIRA	95-057-8	Cap. PMPE	GICAP/GGAIIC/SDS
JOSÉ CÍCERO OLIVEIRA JÚNIOR	930003-1	Cap. PMPE	DEIP/PMPE
ARNALDO MANGUEIRA RIBEIRO	950721-3	Cap. PMPE	DEIP/PMPE
MÁRCIO MENDES MONTEIRO	950745-0	Cap. PMPE	CEMET I/ACIDES/SDS
EDUARDO LOPES CORGOZINHO	707460-3	Ten. CBMPE	CEMET II/ACIDES/SDS

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 modificado pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando o **Curso Superior de Bombeiro Militar** (CSP BM/2016), Módulo II, com carga horária total de 80 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE:**

**Nº 163, DE 14/01/2016** - Designar a contar de **20 de janeiro de 2016**, para integrar o corpo de docente do **Curso Superior de Bombeiro Militar** (CSP BM/2016), Módulo II, os especialistas a baixo relacionados:

**ATIVIDADE:** Coordenação – Carga Horária: 80 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CEL BM	920441-5	LIVSON CORREIA DE VASCONCELOS

**DISCIPLINA:** Ética e Cidadania – Carga Horária: 10 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TC BM	920438-5	VALDY JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

**DISCIPLINA:** Direitos Humanos – Carga Horária: 10 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TC BM	920438-5	VALDY JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

**DISCIPLINA:** Gestão de Desastres: 20 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TC BM	920436-9	CAIO HERCÍLIO OLIVEIRA DE SOUZA

**DISCIPLINA:** Estratégia e Valorização do Capital Humano – Carga Horária: 20 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TC BM	920428-8	RICARDO ANDRÉ ALVES DE LUCENA

**DISCIPLINA:** Marketing Institucional – Carga Horária: 20 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	930066-0	EDSON MARCONNI ALMEIDA DA SILVA

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social



**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 modificado pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando o **Curso Superior de Polícia** (CSP PM/2016), Módulo II, com carga horária total de 80 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE**:

**Nº 164, DE 14/01/2016** - Designar a contar de **11 de janeiro de 2016**, para integrar o Corpo de Docente do **Curso Superior de Polícia** (CSP PM/2016), Módulo II, os especialistas a baixo relacionados:

**ATIVIDADE:** Coordenação – Carga Horária: 80 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR
MAJ PM	1978-0	DIVALDO AUGUSTO ALMEIDA BASTOS DE FIGUEIREDO

**DISCIPLINA:** Gestão do Potencial Humano nas Organizações Públicas – Carga Horária: 20 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CEL PM	2005-2	JOSÉ FRANKLIN MENDES LEITE

**DISCIPLINA:** Processo de Tomada de Decisão na Segurança Pública – Carga Horária: 20 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TC PM	1859-7	JOSÉ HENRIQUE MARINHO DE BARROS

**DISCIPLINA:** Política Pública de Segurança: Governança, *Accountability* e Democracia Participativa – Carga Horária: 20 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TC PM	1967-4	GEOVÁ DA SILVA BARROS

**DISCIPLINA:** Gestão Estratégica de Crises – Carga Horária: 20 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	950712-4	IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 modificado pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando o **Curso Superior de Bombeiro Militar** (CSP BM/2016), Módulo II, com carga horária total de 80 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE**:

**Nº 165, DE 14/01/2016** - Matricular, a contar de **18 de janeiro de 2016**, no **Curso Superior de Bombeiro Militar** (CSP BM/2016), Módulo II, os servidores a baixo relacionados:

Nº	POSTO	MAT.	NOME
01	TC BM	930.041-4	ARISTON ALVES ROQUE DA SILVA
02	TC BM	920.437-7	WASHIGTON LUIZ VIEIRA DE BARROS
03	TC BM	930.029-5	LUCIO GIL GUIMARÃES SANTOS
04	TC BM	940.209-8	LUCIANO JOÃO DE CARVALHO
05	TC BM	940.197-0	FRANCISCO DE ASSIS CANTARELLI ALVES
06	TC BM	940.188-1	FRANCISCO ALBUQUERQUE MELO DE SOUZA DANTAS
07	TC BM	950.668-3	EVANDRO ROCHA DE SOUZA
08	TC BM	920.430-0	ANDRE DE SOUZA FERRAZ ALVES
09	TC BM	920.442-3	JOÃO BATISTA DE BARROS

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 modificado pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando o **Curso Superior de Polícia** (CSP PM/2016), Módulo II, com carga horária total de 80 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE**:

**Nº 166, DE 14/01/2016** - Matricular, a contar de **11 de janeiro de 2016**, no **Curso Superior de Polícia** (CSP PM/2016), Módulo II, os servidores a baixo relacionados:

Nº	POSTO	MAT.	NOME
01	TC QOPM	1799-0	ENEAS DANTAS DE CARVALHO CANTARELLI JUNIOR
02	TC QO PM	19437-9	EBENEZER SANTOS MACHADO
03	TC QOPM	20605	EVALDO ROQUE DOS SANTOS SOBRINHO
04	TC QOPM	20664	HELIO BRITO GOMES
05	TC QOPM	920468-7	JOSÉ FLÁVIO MARAIS DE SANTANA
06	TC QOPM	920447-4	FELIPE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
07	TC QOPM	920452-0	CARLOS JOSÉ VIANA NUNES
08	TC QOM	1898-8	AFONSO MARAIS COUTINHO AMORIM
09	TC QOF	910861-0	MARCILIO JOSÉ COSTA CASTRO
10	TC QOPM	22341-7	ALMIR UMBERTO DA SILVA
11	TC QOPM	2041-9	EDUARDO MARCELO DE ALBUQUERQUE SOUGEY
12	TC QOPM	2034-6	ALEXANDRE MENEZES DE SOUZA
13	TC QOPM	2009-5	NEY RODRIGO LIMA RIBEIRO
14	TC QOPM	28621-4	IVAN JOSÉ DE MELO
15	TC QOPM	23850-3	ROBSON INACIO VIEIRA
16	TC QOPM	2053-2	ALEXANDRE ALVES DA CRUZ
17	TC QOPM	2059-1	EDUARDO JORGE AMORIM DA SILVA
18	TC QOPM	02091-5	RONALDO ANTONIO TAVARES FERREIRA
19	MAJ QOPM	1968-2	STENIO SOBRAL DE FARIAS
20	MAJ QOPM	1988-7	PETRONIO ARAÚJO GONÇALVES FERREIRA FILHO

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 28/12/2015**

**EMENTA: ALTERA NÍVEL FUNCIONAL DE MILITAR ESTADUAL INATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Nº 5734, DE 28/12/2015** - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §4º, artigo 2º, da Lei nº 11.116/1994, c/c inciso V, artigo 2º, do Decreto nº 32.983/2009, **resolve:**

**1** – Retornar, ao nível de Agente de Segurança Patrimonial, o Cabo RRPM **Manoel Ferreira dos Santos**, matrícula nº 105007-9/PS-16/GP, considerando o interesse do militar inativo em não exercer atividades laborativas como Segurança de Estabelecimento Prisional;

**2** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**3** – Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de janeiro de 2016.

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:**

Sem alteração

**3.3 – Portarias do Corregedor Geral:**

Sem alteração

**QUARTA PARTE**  
**Justiça e Disciplina**

**4 - Elogio:**

Sem alteração

**5 - Disciplina:**

Sem alteração